

SESAM CARMOPOLIS/MG

PRC: nº 36 PE nº 10/24
Obj: Aq materiais elétricos
Abertura: 09/05/24 hs.09:00

Local da sessão pública: www.licitardigital.com.br
Esclarecimentos: 37 3333 2751 - www.sesamcarmopolis.com.br

SESAM CARMOPOLIS/MG

PRC: nº 37 PE nº 11/24
Obj: Aq mat. construção
Abertura: 09/05/24 hs.10:00

Local da sessão pública: www.licitardigital.com.br
Esclarecimentos: 37 3333 2751 - www.sesamcarmopolis.com.br

COMARCA DE CARANGOLA - 1ª SECRETARIA EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS - A Dra. Patrícia Vieira Cellis, MMa. Juíza de Direito titular nesta 1ª Vara, na forma da lei, atc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem que perante o Juízo da 1ª vara Cível da Comarca de Carangola/MG tramita o Processo nº 0008039-84.2013.8.13.0133, Procedimento Comum - Servidão Administrativa, requerida por Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, exequente, em face de Getúlio Lauriano da Silva, inscrito no CPF nº 884.413.266-49, Valteci Lauriano da Silva, inscrito no CPF nº 832.629.546-1, e outros. E por este meio ficam intimados os terceiros interessados para tomarem ciência da presente ação que tem como objetivo a instituição de servidão administrativa sobre terreno de propriedade dos réus, registrado perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis dessa cidade e comarca sob a matrícula nº 9.135, Livro 02, fls. 8.658, cuja descrição segue abaixo: Uma área rural denominada Fazenda Deus Me Livre, localizada na zona rural de Fervedouro/MG, cuja faixa declarada de utilidade pública pelo Estado de Minas Gerais é de perímetro de 414,23m, que engloba de 2.315,02m². Vem pelo presente INTIMAR para que terceiros interessados tomem ciência da presente ação de instituição de servidão administrativa. Carangola, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O EXMO. DR. MAURÍCIO JOSÉ MACHADO PIROZI, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE TOMBOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma Ação de Instituição de Servidão Administrativa com Pedido de Imissão na Posse, processo sob o nº 0005733-17.2013.8.13.0692, em que são partes a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS em face de LESSANDRA PERUSSO LAZZARONI, CPF nº 040.172.076-42 E OUTROS, por este Edital INTIMA os possíveis terceiros interessados nos termos do art. 34 da Lei 3365/41 de que foi depositada em Juízo indenização referente à servidão administrativa pretendida nos autos com relação a faixa de terras declarada pelo Estado de Minas Gerais, a presente com perímetro de 226,97m, que engloba área de 410,65 m2 a seguir descrita: partindo do ponto 1, coordenada plana UTM Norte 7.684.955.1730 m e Leste 806.586.2674m referida ao meridiano central - 45WGr, seguindo com distância de 4,864m e azimute plano UTM de 146°34'04" chega-se ao ponto2, confrontando neste trecho com LUIZA HELENA FERREIRA DO AMARAL E OUTRO(S), seguindo com distância de 107,797m e azimute plano UTM de 146°34'04" chega-se ao ponto 3, seguindo com distância de 32,851m e azimute plano UTM de 311°31'21" chega-se ao ponto 4, seguindo com distância de 13,644m e azimute plano UTM de 337°04'27" chega-se ao ponto 5, seguindo com distância de 23,832m e azimute plano UTM de 333°32'22" chega-se ao ponto 6, seguindo com distância de 43,979m e azimute plano UTM de 330°40'15"chega-se ao ponto 1, ponto inicial e final da descrição deste primeiro confrontando neste trecho com LUIZA HELENA FERREIRA DO AMARAL E OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL/ELEIÇÕES CFM 2024 CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS E SUPLENTE GESTÃO 2024/2029

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.335/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/05/2023, torna público que das 08 horas do dia 03/06/2024 às 18 horas do dia 10/06/2024 serão recebidos requerimentos de registro da chapa de candidatos ao cargo de conselheiro, efetivo e suplente, do Conselho Federal de Medicina para o mandato 2024/2029. As condições para o registro de chapas constam na Resolução CFM nº 2.335/2023 e Portaria CFM SEI-75/2024, à disposição dos interessados no site <https://eleicoescfm.org.br/> MG e na sede deste Conselho, Rua dos Timbiras, 1.200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, de segunda à sexta-feira, de 08 às 18 horas. Conforme disposto pela referida Resolução, informa aos interessados que o processo de votação será realizado por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08 às 20 horas (horário de Brasília), cujas informações complementares serão divulgadas no site <https://eleicoescfm.org.br/> MG e enviadas aos médicos inscritos neste Conselho em data oportuna. O voto será obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito principal e/ou secundariamente neste CRM-MG e quite com suas anuidades, sendo facultativo para médicos com mais de 70(setenta) anos de idade. Belo Horizonte, 26 de abril de 2024. Cons. Ricardo Hernand Lacerda Gonçalves de Oliveira Presidente do CRM-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG

PROCESSO Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 025/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de show pirotécnico para realização de evento durante a tradicional festa de São João Batista - bem registrado pelo Compac e Sempac do Município de Arceburgo/MG. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min do dia 15/05/2024 através da plataforma AMM Licit.

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH
2101-3838
Demais localidades
0800 703 4001

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões publicado no jornal O TEMPO DE BELO HORIZONTE em 22.03.2024 e leilão realizado na Copart Pátio Betim-MG no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **HYUNDAI CRETA placa STH 3H92 ano 2023/2024 com número de chassi 9BHGA811BRP292823-Normal.** Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

Raphael Esteves - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 02/2024

Processo Licitatório nº 046/2024. Objeto: Contratação de Empresa de serviço de engenharia para reconstrução na Praça Bicame, Rua Monte São, no Município de Claudio, código do Plano de Ação 09032023-033777, Ano 2023, Programa 90322023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Adjudico e Homologo o objeto do certame às empresas: Edivaldo da Rocha Pereira Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.579.951/0001-37, no Valor total de R\$ 228.602,80 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

Cláudio/MG, 29 de abril de 2024

Reginaldo de Freitas Santos
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMUNICA que se encontra disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com a Lei 14.133/2021. - **AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, Objeto:** Locação de Estruturas, Sonorização e Iluminação, Banheiros Químicos, Tendões, Equipamentos para Montagem, Equipe de Apoio para Futuros Eventos Realizados pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Recursos: Próprios, DATA: 16/maio/2024, Horário: 09h00min (nove horas). - **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, Objeto:** Fornecimento, montagem e instalação de 78 metros lineares de guarda corpo com tubo de 1/1/2" #1 para o fechamento da quadra poliesportiva do Ginásio Poliesportivo Municipal, Recursos: SUS/Transferência Fundo a Fundo do Governo do Estado, DATA: 16/maio/2024, Horário: 09h00min (nove horas). **INFORMAÇÕES:** e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br e Tel: (34)3271-8183/3271-8182.

Ituiutaba - MG em 29 de abril de 2024

Renato Santos Oliveira

Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG

PROCESSO 050/2024 CONCORRENCIA 001/2024

Objeto: Contratação de empresas especializadas em execuções de obra de prevenção e combate contra incêndio e pânico e execução de instalações elétricas nos prédios públicos culturais em Santa Bárbara/MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/06/2024 às 09:00 horas, na Plataforma de licitações licitar digital, www.licitardigital.com.br, Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Prefeitura. Santa Bárbara, 29/04/2024.

Hanielly de Castro Rosa

Secretária Municipal de Administração Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/UNIFAL-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargo Professor do Magistério Superior:

EDITAL Nº 030/2024

- Disciplinas:** Enfermagem em Atenção Básica I e Enfermagem em Atenção Básica II.
- Escolaridade e Titulação Exigidas:** Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Ciências ou em Programas de Pós-graduação cujas áreas tenham a Enfermagem em sua multi (inter) disciplinaridade, conforme avaliação da CAPES.
- Área do Concurso:** Enfermagem (40400000), conforme avaliação CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>.
- Nº Vagas:** 01.
- Lotação:** Escola de Enfermagem/UNIFAL-MG – Sede Alfenas/MG.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 13/03/2024, às 8 horas, até o dia 13/05/2024, às 18 horas (horário de Brasília).
Taxa de inscrição: R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)
Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>
Edital: Encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online



Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: LUIS CARLOS RODRIGUES DO ROSÁRIO

LOTE 06 - Imóvel Urbano, constituído pelo apartamento nº 301 (trezentos e um), do bloco 01 (um), do Residencial Das Andorinhas, situado à Rua das Andorinhas, nº 74, com área privativa principal de 45,8600m2, área privativa total de 56,2100m2, área de uso comum de 25,9155m2, área real total de 82,1255m2, e sua respectiva fração ideal de 0,042260692 do terreno constituído pelos lotes nºs 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra nº 16 (dezesseis), do Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, sendo o lote 06 com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), frente medindo 12,00 metros, lado direito medindo 30,00 metros para o lote 07, lado esquerdo medindo 30,00 metros para o lote 05, e fundo medindo 12,00 metros para o lote 23; o lote 07 com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), frente medindo 12,00 metros, lado direito medindo 30,00 metros para o lote 08, lado esquerdo medindo 30,00 metros para o lote 06, e fundo medindo 12,00 metros para o lote 22; E o lote 08 com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), frente medindo 12,00 metros, lado direito, medindo 30,00 metros para o lote 09, lado esquerdo medindo 30,00 metros para o lote 07, e fundo medindo 12,00 metros para o lote 21, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 12. **Imóvel objeto da matrícula nº 171.390 do Oficial de Registro de Imóveis de Contagem/MG. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 07/05/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 189.137,12 (Cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos). **2º Leilão dia 21/05/2024**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.717,03 (Cento e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

CISDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO

Processo nº 007/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos tipo furgão 0 (zero), adaptado para ambulância, padrão SAMU 192. Sessão pública: 15/05/2024. Horário da Fase de Lances: 09h10min. Sistema eletrônico: BLL Compras no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. O Edital estará disponível através dos sites: <https://bll.org.br/>, <https://www.cisdeste.com.br/site/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (32) 3250-0350 ou e-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29/04/2024. Daniel Vieira do Carmo - Pregoeiro.

POUSO ALEGRE Processos Eletrônicos (PJe) COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG -SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL - EDITAL - PRAZO DE 10 DIAS. Para conhecimento de terceiros interessados - Finalidade de levantamento de 100% (cem por cento) de depósito prévio feito em Ação de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, COM PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO NA POSSE, conforme art. 34 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941. PROCESSO Nº: 5008071-45.2020.8.13.0525. CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). ASSUNTO: [Servidão Administrativa]. AUTORA: CEMIG DISTRIBUICAO S.A, sociedade de economia mista, concessionária do serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob nº 06.981.180/0001-16, com sede na Av. Barbacena n. 1200, 12º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.131. Advogados do autor: Usleida Rodrigues da Silva, OAB/MG 189638, Peter de Moraes Rossi, OAB/MG 42337 e Samantha Alice de Oliveira Bauer, OAB/MG 143741; REQUERIDOS: SPE RESIDENCIAL DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.493.930/0001-58, com sede na Rodovia JK, BR 459, S/N, Km 100, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre/MG, representada por MARCO ANTÔNIO DIAS, portador do RG M-1.693.615 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 345.908.976-87, residente no RANCHO DIAS 999999 FZ, ÁREA RURAL - TRES MARIAS, MG. VILELA E ANTUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.372.919/0001-10, com sede na Avenida João Júlio de Faria, 116, Centro, Boa Esperança/MG, representada por LEANDRO VILELA ANTUNES, inscrito no CPF nº 125.286.146-08, residente na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 220, Centro de Boa Esperança e LUCAS SOUZA VILELA, inscrito no CPF 096.198.856-86, residente na Rua Dilzon Naves Barbosa, 15, Jarbas Barbosa, Boa Esperança e BEM-TE-VI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.182.989/0001-18, com sede na Travessa Marechal Rondon, 64, Sala 08, Centro, Três Pontas/MG, representada por JOSÉ URBANO MIRANDA, inscrito no CPF nº 238.953.496-15, residente na Travessa Marechal Rondon, 64, Centro, Três Pontas/MG. Advogados dos requeridos: Dr. José Luiz Paiva Fagundes Júnior, OAB/MG 98092 e Dr. Rodrigo Silva Oliveira OAB/MG 81702. A MMª. Juíza de Direito, JULIANA MENDES PEDROSA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, no exercício do cargo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e 3ª Secretaria Cível foi proferida sentença, transitada em julgado, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE, os pedidos de constituição administrativas das áreas medindo 12.980,00 descritas na exordial, incluídas as faixas de segurança, mediante o pagamento de R\$1.649.628,20 em 12/10/2021, tornando definitiva a imissão do requerente na posse da servidão administrativa. Objeto da ação: Área Objeto da Ação P02: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.543.618,749 m e E= 404.994,665 m; deste segue confrontando com P01 - ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES CAMPOS; segue com azimute de 201°14'45" e distância de 1,633 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.543.617,227 m e E= 404.994,074 m; deste segue confrontando com P01 - ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES CAMPOS; segue com azimute de 225°41'33" e distância de 10,030 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.543.610,221 m e E= 404.986,896 m; deste segue confrontando com P02 - AGROPECUÁRIA DIAS LTDA; segue com azimute de 307°48'40" e distância de 35,301 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.543.631,863 m e E= 404.959,007 m; deste segue confrontando com P02 - AGROPECUÁRIA DIAS LTDA; segue com azimute de 5°08'02" e distância de 554,152 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.544.183,792 m e E= 405.008,465 m; deste segue confrontando com B - RUA GERALDO P. MARTINS; segue com azimute de 146°53'10" e distância de 18,315 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.544.168,452 m e E= 405.018,600 m; deste segue confrontando com B - RUA GERALDO P. MARTINS; segue com azimute de 144°18'55" e distância de 17,841 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.544.153,961 m e E= 405.029,007 m; deste segue confrontando com P02 - AGROPECUÁRIA DIAS LTDA; segue com azimute de 185°08'02" e distância de 513,695 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.543.642,327 m e E= 404.983,039 m; deste segue confrontando com P02 - AGROPECUÁRIA DIAS LTDA; segue com azimute de 127°48'40" e distância de 20,219 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.543.629,931 m e E= 404.999,013 m; deste segue confrontando com P01 - ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES CAMPOS; segue com azimute de 21°14'45" e distância de 11,998 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.543.618,749 m e E= 404.994,665 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.980,00m². E para que ninguém pudesse alegar ignorância expediu-se o presente Edital, nesta Cidade e Comarca, publicado na formada Lei. Pouso Alegre/MG, aos 22/03/2024. Fábila Danielle Barbedo Viana Matos, Oficial Judiciário, o digitei. Eu, Suéley Susi Costa Valladares, Gerente de Secretaria. JULIANA MENDES PEDROSA - JUIZA DE DIREITO.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/05/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: **BA CE GO MA MG MS PR RJ RO RS SC SP TO**

À VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 13 - PATROCÍNIO/MG - CASA 02
Rua Lindolfo Pereira Guimarães, 426 (Lt. 268 da qd. 11 - Setor 03)
Condomínio Residencial Oliveira - (1º pav.) - BAIRRO SANTA TEREZINHA
Área Privativa: 130,84m²
Lance Mínimo: R\$ 218.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leilão. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
26 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na rua Mar



de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30.330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária - AGO e na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" daqueles que compareceram fisicamente; (ii) pelo Mapa Sintético Consolidado de Voto à Distância divulgado, em 25 de abril de 2024, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022; e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, ainda, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Diretor-Presidente, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, bem como Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, e, por meio digital, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo. Registra-se a presença, por meio digital, dos Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia e Sérgio Tuffey Sayeg e do representante da KPMG Auditores Independentes, Celso Júnio Guimarães Vieira. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Deliberações em AGO: após a discussão das matérias, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas e demais documentos contábeis) individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao exercício de 2023, com base no Relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalva, datado em 20/03/2024 e no parecer favorável do Conselho Fiscal de 20/03/2024, conforme publicação de forma integral, em 17/04/2024, no Jornal Minas Gerais / Diário do Executivo (digital), páginas de 26 a 49; na mesma data, de forma resumida, nas páginas 12 a 17 da versão impressa do Jornal O Tempo; bem como, de forma integral, na página web "Publicidade Legal Digital - O Tempo" desse mesmo jornal e na mesma data, nas páginas 01 a 24.

A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - SEDE/CCGE nº 78/2024 de 25/04/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; (ii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2023, no montante de R\$1.379.345.576,14 (um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), sendo: a) R\$68.967.278,81 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para compor a reserva legal; b) R\$637.782.527,07 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$131.582.837,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), R\$128.511.039,81 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos), R\$127.431.629,05 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 17/03/2023, em 16/06/2023, em 15/09/2023 e em 15/12/2023, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 22/03/2023, em 21/06/2023, em 21/09/2023 e em 21/12/2023, respectivamente. Os pagamentos respectivos foram realizados em 16/05/2023, em 14/08/2023 e em 14/11/2023, sendo que a data de pagamento do montante de R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) será 28/06/2024. O montante de R\$158.650.790,78 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sob a forma de Dividendos, atribuído aos acionistas detentores das ações em 25/03/2024, sendo que a data de pagamento será 30/08/2024; c) R\$637.782.527,07 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; d) R\$34.813.243,19 (trinta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$29.499,23 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 56/2024 de 21/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; (iii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Programa de Investimentos da COPASA MG referente ao exercício de 2024, no montante de R\$1.670.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de reais), adicionado das capitalizações no montante de R\$221.500.000,00 (duzentos e vinte e um milhões e quinhentos mil reais). A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 48/2024 de 21/03/2024. Registra-se os votos contrários dos representantes do BNDESPAR e do acionista Maurício Pereira de Jesus; (iv) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo 7 (sete) membros para o Conselho de Administração e 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para o Conselho Fiscal. (iv.1) eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) os acionistas minoritários representando 25,09% (vinte e cinco virgula zero nove por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976 e o artigo 19 do Lei Federal nº 13.303/2016, elegeram Rodolfo Torres dos Santos, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 073.721.787-11, Carteira de Identidade nº 09383171-7, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Gomes Carneiro, nº 49, apartamento 402, bairro Ipanema, CEP 22071-110. (b) os empregados da Companhia, por meio de processo eleitoral, em conformidade com o artigo 19 da Lei Federal nº 13.303/2016, elegeram o representante dos empregados: José Alvim Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 805.243.976-00, Carteira de Identidade nº M-5.425.175 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.520, apartamento 704, bairro Estoril, CEP 30.494-270; (c) foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho de Administração: 1. Carlos Alexandre Jorge da Costa, brasileiro, casado, economista, CPF nº 980.332.127-72, Carteira de Identidade nº 36405616 SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua José Maria Lisboa, nº 1.003, apartamento 144, bairro Jardim Paulista, CEP 01423-913; 2. Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, contador, CPF nº 494.126.476-20, Carteira de Identidade nº M-3050541 SSP/MG, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Prudente de Moraes, nº 985, apartamento 701, bairro Ipanema, CEP 22420-041; 3. Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, casado, administrador público, CPF 080.172.116-43, Carteira de Identidade MG-7.644.881 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Olga Dias de Castro, nº 288, apartamento 304, bairro Santa Rosa, CEP 31255-700; 4. Hamilton Amadeo, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 039.875.108-03, Carteira de Identidade nº 32.542.228-X SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Mário Whatley, nº 109, apartamento 172, bairro Alto da Lapa, CEP 05083-140; 5. Márcia Fragoes Soares, brasileira, casada, engenheira civil, CPF nº 863.363.477-53, Carteira de Identidade Profissional CREA-RJ nº 871074983, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, na rua Carangola, nº 123, apartamento 401, bairro Santo Antônio, CEP 30330-240. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Hamilton Amadeo e Rodolfo Torres dos Santos declararam ser independentes, de acordo com os critérios de independência, em cumprimento aos termos da legislação aplicável. O prazo de gestão dos Conselheiros de Administração, ora eleitos, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2026. A posse dos membros do Conselho de Administração fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse; e (ii) assinatura de Declaração de Desempedimento nos termos da legislação aplicável. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos dos Ofícios SEDE/CCGE nº 11/2024 de 20/02/2024, nº 18/2024 de 07/03/2024, nº 19/2024 de 07/03/2024, nº 20/2024 de 11/03/2024 e nº 21/2024 de 11/03/2024. Registra-se a abstenção do voto do acionista Maurício Pereira de Jesus; (iv.2) eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Fiscal: (a) os acionistas minoritários representando 25,73% (vinte e cinco virgula sete e três por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976, elegeram, como membro efetivo do Conselho Fiscal, Rafael Caminha Marchesini, brasileiro, casado, economista, CPF nº 261.276.498-46, Carteira de Identidade nº 09905919-8, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, apartamento 302 - bloco 4, Barra da Tijuca, CEP 22793-095, sendo que o suplente do referido Conselho Fiscal será eleito oportunamente, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da COPASA MG; (b) foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes:

1. Fernando Dal-Ri Murcia, brasileiro, casado, contador, CPF nº 259.091.048-70, Carteira de Identidade nº 27.727.790-5 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Angelina Maffei Vita, nº 647, apartamento 71, bairro Jardim Europa, CEP 01455-070, e como seu suplente, Alexandre Magno de Moura, brasileiro, em união estável, empresário, CPF nº 929.537.946-20, Carteira de Identidade nº 10.299.261 SSP/MG, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, na Alameda dos Angicos, nº 233, bairro Gran Royale, CEP 37561-362; 2. Juliano Fiscaro Borges, brasileiro, casado, economista, CPF nº 925.313.186-15, Carteira de Identidade nº M-3.420.614 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dom Joaquim Silvério, nº 242, apartamento 103, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-620, e como seu suplente, Reges Moisés dos Santos, brasileiro, viúvo, servidor público e advogado, CPF nº 013.904.397-71, Carteira de Identidade nº 91961 OAB/RJ, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua José Mendes de Carvalho, nº 420, apartamento 302, bairro Castelo, CEP 30840-350. O prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais, ora eleitos, expirará na AGO do exercício de 2026. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse; e

(ii) assinatura de Declaração de Desempedimento nos termos da legislação aplicável. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos dos Ofícios SEDE/CCGE nº 22/2024 de 13/03/2024, nº 29/2024 de 14/03/2024, nº 39/2024 de 21/03/2024, e nº 61/2024 de 04/04/2024. Registra-se a abstenção do voto do acionista Maurício Pereira de Jesus. Deliberações em AGE: encerrada a discussão das matérias relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão das matérias da AGE, sendo deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, em observância aos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da Companhia, a verba global de R\$14.172.836,00 (quatorze milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) para remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia, contemplando os gastos de honorários, licenças remuneradas, benefícios, remuneração variável e encargos sociais, para o período de abril de 2024 a março de 2025. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 59/2024 de 22/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus; (ii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o que segue: (ii.1) distribuição de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a título de Dividendos Extraordinários, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2023, nas condições detalhadas a seguir: valor do dividendo por ação: R\$0,7911779857; forma e prazo de pagamento dos dividendos: o pagamento será em moeda corrente nacional e deverá ser realizado em 10/05/2024; atualização e juros sobre os Dividendos Extraordinários: não haverá; Data de Crédito (Data de Corte) considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: 26/04/2024 (data da AGE); e Data "Ex-dividendos": 29/04/2024 (um dia útil após a AGE). (ii.2) a elevação do Capital Social em R\$203.389.652,57 (duzentos e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) sem emissão de novas ações, mediante transferência desse montante da Reserva de Retenção de Lucros para o Capital Social. A representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre esse assunto nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 57/2024 de 22/03/2024. Registra-se o voto contrário do acionista Maurício Pereira de Jesus. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024, PRC nº 068/2024, aquisição de CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e máscaras, Sessão pública: 13/05/2024 às 08h00min. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 29/04/2024. Saulo Morais de Castro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
O Município de Moeda/MG com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - Processo nº 017/2024**, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço de passeio (calçada) na Avenida Prefeito Oswaldo Fonseca Machado, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Moeda/MG. **A sessão eletrônica se realizará no dia 16/05/2024, às 09h30**, através do site: www.licitardigital.com.br. Mais informações no telefone: (31) 3575-1135 ou e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br - www.moeda.mg.gov.br.

METABASE PATOS DE MINAS E REGIÃO EDITAL Nº 001/2024

Patos de Minas, 26 de abril de 2024

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE PATOS DE MINAS, LAGAMAR, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, VARGEM DE MINAS, COROMANDEL, PATROCÍNIO, SERRA DO SALITRE, GUIMARÃES E CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG - METABASE MG convoca, na forma do artigo 17 do Estatuto Social, os associados da entidade para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de maio de 2024, às 18h00 em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada a Rua Cônego Getúlio, n.º 690 - Patos de Minas - Minas Gerais, visando deliberar especificamente sobre alteração do Estatuto Social. Conforme artigo 17, inciso VIII, da Norma Estatutária, a íntegra deste Edital foi publicada no mural da sede do Sindicato e nos locais de trabalho.

JOSE JORGE DE OLIVEIRA
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração do Ferro e Metais Básicos e de Minerais não Metálicos de Patos de Minas e Região.

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.
CNPJ nº 14.292.540/0001-09 - NIRE 31.300.151.344

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas, na sede da **Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A.** ("Companhia"), localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

2. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG"), inscrita no CNPJ/MF nº 57.755.217/0004-71, com sede na Rua Paraíba, nº 550, 12º andar, sala 1.200, sala parte - Bairro Savassi, CEP: 30130-141, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foram publicados, em sua versão resumida, no Jornal "O Tempo" na edição do dia 24 de abril de 2024, cuja íntegra está disponível no site do jornal em Publicidade Legal | O TEMPO, especificamente pelo link [Publicidade-Legal-Digital---24-de-Abril-de-2024-pdf\(otempo.com.br\)](http://Publicidade-Legal-Digital---24-de-Abril-de-2024-pdf(otempo.com.br)).

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, para fins do disposto no Artigo 134, parágrafo 1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Julio Simões Roland (membro da Diretoria).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Julio Simões Roland, Presidente, e a Sra. Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis para secretariá-lo.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos demais documentos pertinentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 2023; e (iii) autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas acionistas da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, as acionistas presentes autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia em sua forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas das acionistas, conforme faculdade conferida pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, e as acionistas detentoras da totalidade das ações com direito a voto deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, sobre:

I. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras:

a) aprovar, por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, auditadas pela KPMG, arquivados na sede da Companhia.

II. Destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023:

a) A companhia apurou, no exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, prejuízo acumulado no valor de R\$ 66.704.158,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), conforme Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras aprovadas no item acima, com recebimento de debentures no valor bruto total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) utilizado para liquidar empréstimo com a empresa Brazil Tower Company LP e conceder empréstimo para a mesma empresa, permanecendo o saldo remanescente em aplicações financeiras, como constantes nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023. A Companhia não constituiu reserva legal diante do prejuízo no período, não possuindo saldo de prejuízo acumulado.

III. Autorização dos Administradores da Companhia:

a) Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização aos Administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora propostas e aprovadas pelas acionistas da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra forma de manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata de forma sumária, que, lida, conferida, aprovada e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Julio Simões Roland - Presidente e Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis - Secretária. Acionistas Presentes: Brazil Tower Company, LP (representada por seu procurador, o Sr. Julio Simões Roland); BTC Intermediary, LLC (representada por seu procurador, o Sr. Julio Simões Roland); BTC Development Intermediary, LLC (representada por seu procurador, o Sr. Julio Simões Roland); e, BTC Development, LLC (representada por seu procurador, o Sr. Julio Simões Roland).

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Nova Lima/MG, 29 de abril de 2024.

Confere com o original lavrado no próprio livro.

Mesa:

Julio Simões Roland
Presidente

Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis
Secretária

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH

2101-3838

Demais localidades

0800 703 4001



COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



“Foi por causa de um pirulito. Arrastaram ele pelo pescoço.”
Michele de Lima Teixeira
 MÃE DE MENINO MORTO AO SOFRER BULLYING
Sobre primeira agressão contra estudante

“Os serviços privados equivalentes não dão conta.”
Laelcio Ramos
 COORDENADOR DO SAMU DE SÃO PAULO
Sobre 20 anos do Samu no Brasil

Como a recente mudança pode impactar o ambiente de crédito

Nure-Ibmec (*)

Marco Legal das Garantias

Repetidas vezes, o panorama do crédito tem sido destacado como problemático no país, sendo suas causas associadas à estrutura do sistema econômico delineada pelos reguladores e às condições macroeconômicas a ele impostas. Essa discussão torna-se ainda mais relevante em períodos de contração monetária, quando as taxas de juros atingem níveis desencorajadores para a atividade econômica, agravando, assim, o fardo da dívida para aqueles que a suportam, incluindo o governo.

Depois de diversas tentativas infrutíferas de reduzir a taxa de juros sem observar avanços significativos na estabilidade da política fiscal, os legisladores promulgaram o PL 4.188/2021, sancionado a Lei 14.711, de 30/10/2023. Essa lei introduziu uma série de alterações nas características das garantias e

nos procedimentos para sua concessão, destacando-se a criação do agente de garantia, novos mecanismos de intimação, incentivos à re-

A instauração desse cargo proporcionará agilidade no acompanhamento das condições dos devedores e na recuperação de crédito em casos de inadimplência

negociação e novas regras para alienação fiduciária.

O agente de garantia será uma entidade designada pelos credores para gerenciar garantias, executá-las e participar de ações judiciais

relacionadas ao crédito garantido. A instauração desse cargo proporcionará agilidade no acompanhamento das condições dos devedores e na recuperação de crédito em casos de inadimplência. Outras mudanças significativas no processo foram a flexibilização das intimações, agora permitidas por canais digitais, e a inclusão do cartório de protesto como negociador extrajudicial de dívidas. O tabelião, conforme as orientações do credor, poderá negociar a dívida antes da lavratura do protesto e posteriormente.

Por outro lado, as alienações fiduciárias agora possuem a capacidade de impor ônus sucessivos sobre imóveis por meio da sua constituição, com o limite desse encargo sendo determinado pela diferença entre o saldo devedor e o valor do bem alienado. Essa abordagem aproxima a classe de garantia da

hipoteca ao receber tratamento semelhante, embora algumas exceções persistam, como a possibilidade de aquisição por um valor

A execução extrajudicial de bens imóveis alienados em situações de inadimplência elimina a necessidade de o credor iniciar um processo judicial

mais baixo em caso de fracasso do leilão, quando a garantia se configura como hipoteca. Outra mudança crucial adicional é a introdução da execução extrajudicial de bens imóveis alienados em situações de

inadimplência, eliminando a necessidade de o credor iniciar um processo judicial para assumir a posse do bem.

É importante destacar que, embora sua vigência inicial seja 31/10/2023, os efeitos previstos desse marco regulatório só se manifestarão no médio e no longo prazo, dada a demora usual na assimilação de mudanças normativas pela economia. Isso não diminui a importância desse avanço para o nosso país, que busca ativamente reduzir disparidades econômicas em relação ao mundo desenvolvido.

(*) **Fernando Pugliese Takayanagui Ferreira**; **Ives Alexandre Nunes**, professor; **Walter Coelho de Moraes**, coordenador do curso de ciências contábeis e professor; e **Gustavo Tomaz de Almeida**, professor. Membros do Nure-Ibmec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 469/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 034/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de ponte localizada na rua das Bicas (sobre o córrego da Prata) em Diamantina - MG, através do contrato n.º 365.885/2023, celebrado com o BDMG para o financiamento na linha BDMG INFRA 2023. Verificada a regularidade procedimental [...]. HOMOLOGO o presente processo em favor da seguinte empresa: Nelson Simões Siqueira Junior, CNPJ: 29.827.700/0001-36 valor total estimado da contratação R\$363.799,40. Diamantina, 29 de abril de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 470/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 035/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias no povoado do Vau, através de contrato n.º 365.885/2023, celebrado com o BDMG para o financiamento na linha BDMG INFRA 2023. Verificada a regularidade procedimental [...]. HOMOLOGO o presente processo em favor da seguinte empresa: Construaltovale e Comercio Unipessoal, CNPJ: 23.236.822/0002-52 valor total estimado da contratação R\$482.801,81. Diamantina, 29 de abril de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de **PAL n.º 48/2024. Pregão Eletrônico n.º 19/2024.** Data da abertura: 15/05/2024 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do evento denominado "18ª Caip Banda & 2º Festival Gastronômico de Crucilândia - Juntos e Misturados" a ser realizado na Praça Pública "Dom Silvério" nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br Ilerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 015/2024 - Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho desfibrilador (DEA) e especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, juntamente com o treinamento de pessoal em sua utilização. Fica marcada a data de sessão para o dia 16/05/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé - MG e site <https://muriae.mg.gov.br/> - Informações através do telefone (32) 3696.3317

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

A Prefeitura Municipal de Juramento/MG, torna público para quem possa interessar, que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 004/2024 Processo Licitatório nº 013/2024, e consequente contratação, pelo regime de menor preço por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmix na cidade de Juramento, self-service e refeições simples na cidade de Montes Claros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data de realização: 14.05.2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) pelo site PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com, ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas. Robson Corrêa Barbosa Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

Contratação de Empresa especializada em assessoria em engenharia ambiental para fornecer suporte técnico e assessoria as demandas relacionadas ao meio ambiental e sustentabilidade no Município de Jequeri/MG. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG: Av. Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 16/05/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta, de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri/MG, 29 de abril de 2024

Tatiana Nunes S. Paiva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG, CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2024, torna-se público, o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO e a 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público n.º 001/2024 e as informações constam no site www.inepam.org.br e www.itajuba.mg.gov.br.

Itajubá, 25 de abril de 2024

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG, CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2024, torna-se público, o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e a 4ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES; do Concurso Público n.º 002/2024 e as informações constam no site www.inepam.org.br e www.itajuba.mg.gov.br.

Itajubá, 23 de abril de 2024

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

Concorrência Eletrônica n.º 006/2024. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 006/2024, Processo Licitatório nº 044/2024, na data de 17/05/2024, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de calçamento em com bloquete sextavado, em estrada vicinal, Morro São Caetano e estrada São Domingos. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 947578/2023/MIDR/CAIXA. O Edital poderá ser retirado no site: www.araponga.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (31) 3894-1100. Araponga/MG, 29/04/2024. Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR DIOGO PESSOA DINIZ LABANCA, responsável pelo empreendimento denominado **STICK CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA**, Atividade de Fabricação de Componentes Eletrônicos, localizada Avenida Solferina Ricci Pace, nº 445, Jatobá, Belo Horizonte MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação N.º 0591/19 ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cursos para o Programa de Educação Médica Continuada do CRM-MG, sendo, Curso de Suporte Avançado de Vida em Insuficiência Cardíaca (SAVIC); Curso de Suporte Avançado de Vida em Insuficiência Coronariana Aguda (SAVICO); Curso de Treinamento em Emergências Cardiovasculares Avançados (TECA A); Curso de Abordagem atual da Fibrilação Atrial conforme condições e requisitos contidos no termo de referência e demais anexos do edital. Edital à disposição no site www.compras.gov.br Data de cadastro: Do dia 11/04/2024 ao dia 15/05/2024 até às 14h00. Data de abertura do pregão dia 15/05/2024 às 14h01 (Horário de Brasília).

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira

Pregoeiro

Leia e assine
otempo.com.br
 Grande BH | Demais localidades
 2101-3838 | 0800 703 4001